



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NEUZELI FUZA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

DECRETO 11.705, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 373.136,24 (*Trezentos e setenta e três mil e cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 373.136,24 (*Trezentos e setenta e três mil e cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.34.00.00 – 16050000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 12098	R\$	373.136,24
Total Geral	R\$	373.136,24

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00 – 16050000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 12095	R\$	373.136,24
Total Geral	R\$	373.136,24

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITA PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Abertura Julgamento de Habilitação Jurídica, Proposta Técnica e Proposta de Preço da Tomada de Preço n.º 49/2023. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO REPROGRAMADO DO RESIDENCIAL MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA “DONA FIUCA”, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV”. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.036/2023, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe.

Enviou os envelopes de Habilitação Jurídica, Proposta Técnica e Proposta de Preço a empresa **PRAXIS SOCIAL E ASSESSORIA LTDA.**

Na sequência inicia visto nos lacres dos envelopes de Habilitação jurídica, Técnica e Proposta de Preço pela Comissão de Licitação e Licitante.

Dando continuidade ao certame a Comissão faz análise da parte jurídica:

De nossa análise a empresa **PRAXIS SOCIAL E ASSESSORIA LTDA**, não apresentou o item 6.2.2.1 b) que seria a CND Estadual e não atendeu o item 6.2.3.2.1 B que seria o Balanço Patrimonial com abertura e encerramento e demonstrações contábeis na forma da Lei, ou seja, registrado na junta comercial.

De acordo com o artigo 48, § 3 da Lei 8.666\93:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre o prazo de oito dias uteis para apresentação de nova documentação. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 09:56.

Rondonópolis-MT, 13 de setembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araujo Silva
Membro

Antonio Rafael de Melo Buosi
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Abertura Julgamento de Habilitação **Concorrência Pública n.º 15/2023**. Objeto: **“CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO LARA, S/N, BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.036/2023, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe.

De nossa análise temos:

A empresa **ML ENGENHARIA LTDA – ME**, não apresentou o item 25, a), subitem 4 da Justificativa de Qualificação Econômica do Projeto Básico Executivo.

A empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **GFM EDIFICAÇÕES**, não apresentou o item 25, a), subitem 4 da Justificativa de Qualificação Econômica do Projeto Básico Executivo.

A empresa **V. L. F. ROSSONI LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise temos que as empresas **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI** e **V. L. F. ROSSONI LTDA** estão **HABILITADAS**, para próxima fase do certame. E as empresas **ML ENGENHARIA LTDA – ME** e **GFM EDIFICAÇÕES** estão **INABILITADAS**, para próxima fase do certame

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões. O julgamento da Decisões da Comissão de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município – DIORONDON. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:47.

Rondonópolis-MT, 26 de setembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço n.º 52/2023. Objeto: **“INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES SÃO FRANCISCO, POÇO DE MEL E GLEBA SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, as treze horas e quarenta minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.036/2023, para dar continuidade à apreciação do processo licitatório em epígrafe.

De nossa análise:

As alegações das empresas **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA** e **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** quanto não vislumbrou o quantitativo exigida no Projeto Básico Executivo do item 22.2.2, subitem 2 – Escavação Mecanizadas das empresas **CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA** e **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. Prospera parcialmente, já que a empresa **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu o quantitativo exigido, uma vez que o Projeto Básico aceita similaridade.

A empresa **CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA**, não atendeu o item 22.2.2, subitem 2 – da Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico Executivo, relativo a Escavação Mecanizadas.

A empresa **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, não atendeu o item 22.2.2, subitem 1 – da Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico Executivo, relativo a Tubo.

A empresa **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas

A empresa **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas

A empresa **MSR ENGENHARIA – EIRELI - EPP**, atendeu todas as exigências editalíssimas

A empresa **J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, atendeu todas as exigências editalíssimas

Desta feita nossa análise temos que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

As empresas **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA**, **CEOENGENS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, **MSR ENGENHARIA – EIRELI - EPP** e **J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame. E as empresas **CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA** e **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** estão **INABILITADAS** para próxima fase do certame

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 14:16:

Rondonópolis-MT, 26 de setembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2022.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, nos termos **Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, declara revogado o Pregão Eletrônico n.º 56/2022, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE II SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO TÉCNICO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVOS E PROCESSOS, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM 'DIVERSOS FORMATOS COM INDEXAÇÃO AUTOMÁTICA, EXTRAÇÃO DE TEXTOS E DADOS COM CARGA EM SISTEMAS GED E LEGADOS, E MAPEAMENTO DE PROCESSOS, CONSOANTE A LEI NO 8.159 DE 08 DE JANEIRO DE 1991, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS E EDITA..** Revogação solicitada por recomendação da assessoria jurídica da administração, todo o trâmite processual pode ser verificado na Sede da Prefeitura de Rondonópolis-MT, na Superintendência de Compras.

Rondonópolis-MT, 22 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

**VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL
ESTADÃO DE MATO GROSSO.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 134/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 134/2023, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 114/2023, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática e do sorteio realizado após o credenciamento e de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação de: **JOSÉ IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO**, situado na Avenida Frei Servácio n.º 956, Sala C, Santa Cruz, CEP: 78.710-750, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: XXX.XXX.231-20 e matrícula na JUCEMAT N.º 41/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RECEBIDOS A QUALQUER TÍTULO, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES; PELA LEI N.º 8.934/94; PELOS DECRETOS FEDERAIS N.º 21.981/32 E 1.800/96; PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 113 DE 28 DE ABRIL DE 2010 EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO (DNRC) E INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA 05/2022; E NO QUE COUBER PELAS DEMAIS NORMAS QUE DISCIPLINAM A MATÉRIA; BEM COMO PELAS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: Pela prestação de serviços, o LEILOEIRO receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local/estadual **O Estadão MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de setembro 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 15/2023, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO LARA, S/N, BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**.

De nossa análise temos:

A empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**, atendeu todas as exigências editalíssimas

A empresa **V. L. F. ROSSONI LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas

A empresa **GFM EDIFICAÇÕES**, não apresentou o item 25, a), subitem 4 da Justificativa de Qualificação Econômica do Projeto Básico Executivo.

A empresa **ML ENGENHARIA LTDA – ME**, não apresentou o item 25, a), subitem 4 da Justificativa de Qualificação Econômica do Projeto Básico Executivo

Desta feita nossa análise temos que:

As empresas **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI e V. L. F. ROSSONI LTDA** estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame. E as empresas **GFM EDIFICAÇÕES** e **ML ENGENHARIA LTDA – ME** estão **INABILITADAS** para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo.. Ata completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 26 de setembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 52/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 52/2023, tendo como objeto: “**INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES SÃO FRANCISCO, POÇO DE MEL E GLEBA SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL**”.

De nossa análise:

A empresa **CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA**, não atendeu o item 22.2.2, subitem 2 – da Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico Executivo, relativo a Escavação Mecanizadas.

A empresa **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, não atendeu o item 22.2.2, subitem 1 – da Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico Executivo, relativo a Tubo.

As empresas **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA, CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, MSR ENGENHARIA – EIRELI – EPP e J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** atenderam todas as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise temos que:

As empresas **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA, CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, MSR ENGENHARIA – EIRELI - EPP e J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame. E as empresas **CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA e RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** estão **INABILITADAS** para próxima fase do certame

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Ata completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 26 de setembro de 2023.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



DESPACHO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo: 2385/2023
Pregão Eletrônico: 57/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO.

JUSTIFICATIVA: Conforme autorizado pela Lei Federal nº 8.666/93, em juízo de conveniência e oportunidade, considerando a necessidade de adequação do objeto tendo em vista a reformulação do mesmo para melhor atender o interesse público, alcançar a proposta mais vantajosa à Administração Pública e garantir a legal, adequada e justa execução dos serviços através de especificações que atendam a municipalidade da maneira mais vantajosa possível, e considerando, por via de consequência, que o seguimento desta licitação na forma publicada não atende ao interesse público, sendo, desta forma, inoportuno, especialmente pelas relevantes ponderações apresentadas pelo Pregoeiro, a decisão e no sentido de REVOGAR o processo na licitação, Pregão Eletrônico: 57/2023, com base na motivação exposta, respaldada pelas disposições atinentes da Lei de Licitações, Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo exposto, o Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna publica a revogação do Processo de Licitação, Pregão Eletrônico: 57/2023, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 079 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **663/2023**, firmado com a **Obra Kolping de Mato Grosso**, representado pelo seu Presidente senhor **Aladim Leodenis Loureiro**, CPF Nº **XXX.279.009-XX** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato. \

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Valtuiria Moreira dos Santos**, CPF XXX.325.XXX-12, e matrícula nº **1556529**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **663/2023**, celebrado entre a empresa **Obra Kolping de Mato Grosso** CNPJ sob nº **03.939.543/0001-67** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Locação de um imóvel de sua propriedade, localizado na avenida Deputado. Emanuel Pinheiro, Qudra. 01, Lote Nº 15, bairro Vila Operária, sob a matrícula nº 12.459,, para instalação da sede da Biblioteca Municipal Manoel Severino da Silva, junto a Secretaria Municipal de Cultura, no município de Rondonópolis-MT. **Com prazo de vigência 18/09/2023 à 17/09/2024.**

Art. 2º - Designar a servidora **Marcelo Pereira Valença**, e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 18/09/2023.

Rondonópolis/MT, 26 de setembro de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 75 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 928/2022, firmado com empresa **CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Susan Meire Morette Binha no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato - Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO**, matrícula nº 155****, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 928/2022, celebrado entre a empresa, **CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua Para (Lot C Verdejantes) nº 9, Quadra 140, São Simão, na cidade de Várzea Grande/MT CEP: 78.145-445. Cujo objeto: **Lote/Códigos nº 11/2678, 2679 e 3353, para Aquisição de Material Descartável, (Saco para Lixo) para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no município de Rondonópolis-MT**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos e proposta comercial, conforme quadro abaixo discriminados. Com vigência de 25/10/2022 a 25/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos a partir do dia 22/08/2023.

Rondonópolis- MT, 18 de setembro de 2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 76 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº **643/2023**, firmado com empresa **MARCOS EDENER DA SILVEIRA-ME**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO**, matrícula nº 155****, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato do contrato nº 643/2023, celebrado entre a empresa, **MARCOS EDENER DA SILVEIRA-ME**, CNPJ sob. Nº 00.973.037/0001-04 com cujo objeto **Prestação de Serviços de Locação de banheiros químicos, brinquedos, cadeiras, caixas térmicas, climatizadores, grades inibidoras, iluminação mesas, painéis de led, palco e sonorização para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis-MT, conforme Especificações e Quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos, com vigência de 30/08/2023 a 30/08/2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Rondonópolis, 18/09/2023.

Susan Meire Morette Binha
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 77 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº **644/2023**, firmado com empresa **WAVE ESTRUTURAS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO**, matrícula nº 155****, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato do contrato nº 644/2023, celebrado entre a empresa, **WAVE ESTRUTURAS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob. Nº 44.924.275/0001-97 com cujo objeto **Prestação de Serviços de Locação de banheiros químicos, brinquedos, cadeiras, caixas térmicas, climatizadores, grades inibidoras, iluminação mesas, painéis de led, palco e sonorização para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis-MT, conforme Especificações e Quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos, com vigência de 30/08/2023 a 30/08/2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Rondonópolis, 18/09/2023.

Susan Meire Morette Binha
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 78 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº **645/2023**, firmado com empresa **C CARDOSO DA SILVA LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO**, matrícula nº 155****, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato do contrato nº 6452023, celebrado entre a empresa, **C CARDOSO DA SILVA LTDA**, CNPJ sob. Nº 14.698.708/0001-72 com cujo objeto **Prestação de Serviços de Locação de banheiros químicos, brinquedos, cadeiras, caixas térmicas, climatizadores, grades inibidoras, iluminação mesas, painéis de led, palco, sonorização, tendas, trio elétrico e toalhas para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis-MT, conforme Especificações e Quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos, com vigência de 30/08/2023 a 30/08/2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Rondonópolis, 18/09/2023.

Susan Meire Morette Binha
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 26/09/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 784/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
224014004	Alia Abbas	Técnico de Enfermagem da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 13 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município a partir de 21/09/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 04/10/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 20/11/2023.

Rondonópolis, 26 de setembro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Relatório de servidores com licença prêmio vencidas e deferidas conforme Instrução Normativa nº 01/2022 publicada no DIORONDON 5.350 DE 27/12/2022

NOME	MATRÍCUL A	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE DIREI TO	SECRETARIA
Funcionário	Matrícula	Período aquisitivo		Secretaria
MARIA JOSE DOS SANTOS	121029001	04/09/2018 - 03/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE PROM. E ASS. SOCIAL
ALICE ROSA DE OLIVEIRA	155039001	13/09/2018 - 12/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
ANDREA CRISTINA NASSAR DE AQUINO	158666004	16/08/2018 - 15/08/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANTONIO DOS SANTOS	121312001	17/09/2018 - 16/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EUNICE FRANCISCA DE JESUS	155063001	03/09/2018 - 02/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LINDOMAR BORGES DE AMARAL	121045001	16/09/2018 - 15/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOAO BATISTA DE SOUZA	121320001	16/09/2018 - 15/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL de ESPORTE E LAZER
LEONARDO ROSSATTO	1557758001	10/09/2018 - 09/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
LUANA DE PAULA PEREIRA DA SILVA	1557749001	03/09/2018 - 02/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
DANNA BELLE D PRESTES	1557764001	13/09/2018 - 12/09/2023	90 DIAS	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	1557768001	17/09/2018 - 16/09/2023	90 DIAS	PROCURADORIA GERAL
ANTONIO RAFAEL DE MELO BUOSI	1557750001	03/09/2018 - 02/09/2023 PERIODO DE GOZO PRORROGADO PARA 15/03/2024	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILSON BATISTA DA MACENA SILVA	1557739001	05/09/2018 - 04/09/2023 PERIODO DE GOZO PRORROGADO PARA 10/01/2024	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
IRANI SOUSA DE OLIVEIRA	155306001	09/09/2018 - 08/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUGUSTA CECILIA MATTOS GIRARDI	1557740001	05/09/2018 - 04/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
CAIO LUCAS DUETI SANTOS	1557738001	05/09/2018 - 04/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
LUIZ EDUARDO BARBOSA ENDRES BRANDAO	1557737001	05/09/2018 - 04/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ADELIA DE JESUS FONTOURA	114332003	02/09/2018 - 01/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ALECI ALVES DE OLIVEIRA	155179001	03/09/2018 - 02/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
EUNICE DA SILVA TAVARES	120995001	05/09/2018 - 04/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
FERNANDO AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA	189685012	03/09/2018 - 02/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
GERSON FERREIRA PAES JUNIOR	107263003	04/09/2018 - 03/09/2023 PERIODO DE GOZO PRORROGADO PARA 17/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
JAEDER CARLOS PEREIRA NETO	1557762001	10/09/2018 - 09/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

LEA BONAS SIMOES MATHIAS DE OLIVEIRA	101079017	04/09/2018 - 03/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCOS MICHEL GROMOWSKI	138819007	05/09/2018 - 04/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
MELISSA GIRALDI FARIA	204838004	17/08/2018 - 16/08/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
THEREZA CRISTINA SAMPAIO GAINO	1557766001	12/09/2018 - 11/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
THIAGO TAUE GOMES BRANDAO	204161005	05/09/2018 - 04/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMIKO KOGA	155195001	09/09/2018 - 08/09/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 32.420, DE 14 de MARÇO DE 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1572/2023	ANDREA SANTANA DOS SANTOS	R\$ 1.148,40	01/02/2023 A 01/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2023

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1572/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1320/2023	ANDREIA MARIA DA SILVA MAGALHAES	R\$ 1.148,40	24/01/2023 A 01/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2023

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1320/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1565/2023	DIORA JARA	R\$ 1.148,40	01/02/2023 A 22/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2023

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1565/2023, A PARTIR DE 22/09/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1316/2023	SILENE OLIVEIRA DE SOUZA	R\$ 1.148,40	17/01/2023 A 01/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2023

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1316/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1559/2023	ALESSANDRA APARECIDA SILVA DE SOUZA	R\$ 1.148,40	18/01/2023 A 01/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2023

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1559/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	------------	---------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

1311/2023	ANA PAULA SANTOS SOUZA	R\$ 1.148,40	16/01/2023 A 01/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1311/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1208/2023	DANIELA RITA DOS SANTOS	R\$ 1.148,40	23/01/2023 A 01/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1208/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2129/2023	DEBORA CYBELLE OLIVEIRA MATIAS	R\$ 1.148,40	10/03/2023 A 01/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2129/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1861/2023	ERENILDA PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.148,40	22/02/2023 A 01/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1861/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1862/2023	ESTHEFANY MARTINS ALVES DE MACEDO	R\$ 1.148,40	22/02/2023 A 01/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1862/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1016/2023	ISABEL SIQUEIRA MARTINEZ PEREIRA	R\$ 1.148,40	20/01/2023 A 01/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1016/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	------------	------------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

2326/2023	KARINI IASMIN COIMBRA DA SILVA	R\$ 1.148,40	17/04/2023 A 01/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2326/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2721/2023	KELBY ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 1.148,40	18/07/2023 A 26/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2721/2023, A PARTIR DE 26/09/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1981/2023	LARISSA DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO	R\$ 1.148,40	07/03/2023 A 22/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1981/2023, A PARTIR DE 22/09/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1537/2023	LEILA DAIANE DA SILVA	R\$ 1.148,40	01/02/2023 A 25/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1537/2023, A PARTIR DE 25/09/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1982/2023	LILIANE DA COSTA SILVA	R\$ 1.148,40	01/03/2023 A 01/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1982/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1538/2023	LOANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	R\$ 1.148,40	01/02/2023 A 01/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1538/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	------------	------------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

2088/2023	LUZIA BEATRIZ FERREIRA	R\$ 1.148,40	16/03/2023 A 22/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2088/2023, A PARTIR DE 22/09/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1666/2023	MARCIA CRISTINA SOUZA GONÇALVES	R\$ 1.148,40	01/02/2023 A 01/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1666/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1540/2023	ROSENILDA PEREIRA RAMOS	R\$ 1.148,40	01/02/2023 A 01/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1540/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1674/2023	THAYTA DE SOUZA SILVA CRUZ	R\$ 1.148,40	01/02/2023 A 01/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1674/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1951/2023	SOYANE DE SOUZA	R\$ 1.148,40	02/03/2023 A 26/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1951/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.					

Rondonópolis, 26 de setembro de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 233 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **1037/2023** firmado com a empresa **V.L.F. ROSSONI EIRELI**, e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, CREA MT026182, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 225398-9, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 1037/2021**, celebrado entre a empresa **V.L.F. ROSSONI EIRELI**, CNPJ sob o nº 26.909.850/0001-09 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é a **MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO ENTONO DO SHOPPING POPULAR DE RONDONÓPOLIS, COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ILUMINAÇÃO DA PONTE MARECHAL RONDON.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/09/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 25 de setembro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 234 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **456/2023**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTO LTDA** e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, CREA MT026182, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 225398-9, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **456/2023**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 35.XXX.XXX/0001-31** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MANOEL SEVERINO DA SILVA, LOCALIZADA NA AVENIDA FILINTO MULER, Nº 1131, LOTE 2, VILA OPERÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/09/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 25 de setembro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 235 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **469/2022**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, CREA MT026182, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 225398-9, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 469/2022**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, CNPJ sob o nº 04.879.275/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, EM RUAS DIVERSAS NO DISTRITO INDUSTRIAL ANÉZIO, NESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/09/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 25 de setembro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 236 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **647/2023**, firmado com a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, CREA MT026182, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 225398-9, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 647/2023**, celebrado entre a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 48.886.240/0001-61e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXECUÇÃO DA DRENAGEM PROFUNDA NA RUA 7 DE SETEMBRO E RUA PROJETADA 1, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA SANTA CATARINA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 25 de setembro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 539 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 233/2023, firmado com a empresa Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda. e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARCELO SHINDI IWASSAKE, inscrito no CPF sob o nº 384.XXX.XXX-68 e matrícula nº 177334, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 233/2023, celebrado entre a empresa Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.703.199/0001-63, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Empresa para fornecimento de Combustível em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis – MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com prazo de vigência de 29/03/2023 A 28/03/2024.

Art. 2º. Designar o servidor CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITAO, inscrita no CPF sob o nº 040.XXX.XXX-89 e matrícula nº 1557005, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 20 de SETEMBRO de 2023.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 540, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 90/2023, firmado com a empresa RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARCELO SHINDI IWASSAKE, inscrito no CPF sob o nº 384.XXX.XXX-68 e matrícula nº 177334, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 90/2023, celebrado entre a empresa RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.148.903.0001/14, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de contratação de hora/serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores de diversas marcas e modelos (movidos a diesel, etanol e/ou gasolina), por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais do município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 01/02/2023 a 01/02/2024.

Art.2º. Designar a servidora CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITAO, inscrita no CPF sob o nº 040.XXX.XXX-89 e matrícula nº 1557005, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função e Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 24 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 20 de setembro de 2023.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 0541, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 0579/2023, firmado com a empresa: COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. . Designar a servidor **MARCELO SHINDI IWASSAKE**, inscrito no CPF sob o nº **384.XXX.XXX-68** e matrícula nº **177334**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 0579/2023, celebrado entre a empresa, **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **07.703.199/0001-63**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESEL)** visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **21/07/2023 a 21/07/2024**.

Art. 2º. Designar o servidor **CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITAO**, inscrita no CPF sob o nº 040.XXX.XXX-89 e matrícula nº 1557005, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 20 de setembro de 2023.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº5.536, de 20 de setembro de 2023, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial Associação de Mulheres Bóe Bororo da Terra Indígena Tadarimana Aremi Meri Ari.

Rondonópolis, 26 de setembro de 2023.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE SETEMBRO DE 2023
PORTARIA INTERNA Nº 1.268

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências. **IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº
BRENDA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.338-XX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019 -
Versão I.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PARA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
BIÊNIO 2023-2025**

A **COMISSÃO ELEITORAL**, constituída para a condução das eleições do mandato 2023-2025 do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: tornar público o resultado das organizações inscritas para participar do processo eleitoral, conforme lista abaixo:

INSTITUIÇÃO/ENTIDADE	SEGMENTO	RESULTADO
Associação dos Pacientes Oncológicos de Rondonópolis - APOR	Prestador de Serviço SUS	Deferido
Hospital Psiquiátrico Paulo de Tarso	Prestador de Serviço SUS	Deferido
Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	Prestador de Serviço SUS	Deferido
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - COREN	Trabalhador do SUS	Deferido
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região - CRP18	Trabalhador do SUS	Deferido
Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde - SIRACS	Trabalhador do SUS	Deferido
Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso - SISMA/MT	Trabalhador do SUS	Deferido
Associação Koblenz Brasil - KOBRA	Usuário do SUS	Deferido
Associação Rondonopolitana de Pessoas com Transtorno Autista - ARPTA	Usuário do SUS	Deferido
Conselho de Desenvolvimento do Distrito de Vila Operaria - CONDIVO	Usuário do SUS	Deferido
Diocese de Rondonópolis-Guiratinga	Usuário do SUS	Deferido
Movimento Negro de Rondonópolis - MNR	Usuário do SUS	Deferido
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis/MT - SISPMUR	Usuário do SUS	Deferido
União das Associações de Moradores da Região Salmen - UNISAL	Usuário do SUS	Deferido
União Rondonopolitana de Associação de Moradores de Bairros - URAMB	Usuário do SUS	Deferido
Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis - ACIR	Prestador de Serviço SUS	Indeferido
Associação Gente de Fibra - AGEFIBROMT	Usuário do SUS	Indeferido
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis - CMDDDPIR	Usuário do SUS	Indeferido
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR	Usuário do SUS	Indeferido



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM	Usuário do SUS	Indeferido
--	----------------	------------

Rondonópolis-MT, 22 de setembro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL:

Stephany Paiva Damascena

Edinaldo Santos de Souza

Sebastião Gonçalo Surubi

Nilza Maria Nunes Sirqueira

Rondonópolis, 22/09/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

À Empresa

PLANAR ENGENHARIA LTDA – ME

Inscrita no CNPJ sob o n. 04.372.170/0002-39

Rua Pedro Férre, 349 – Jardim Cuiabá

Rondonópolis/MT - CEP: 78.700-403

Ref.: Contrato de Concessão Remunerada n. 2704/2014

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 1.000, Vila Aurora, CEP: 78.740-100, inscrito no CNPJ sob o n. 03.347.101/0001-21, neste ato representado pela Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, **Neuzeli Fuza**, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

NOTIFICAÇÃO

contra a empresa, **PLANAR ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.372.170/0002-39, com sede local estabelecida na Rua Pedro Férre, n. 359, Jardim Cuiabá, Rondonópolis - MT, CEP 78.700-403, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **Marco Antônio dos Santos Bittencourt**, inscrito no CPF sob o n. ***.505.850-**, pelos motivos a seguir expostos:

Aportou nesta Secretaria várias reclamações de usuários sobre a inoperância do aplicativo “Rotativo Rondon” para aquisição de créditos para a utilização das vagas do estacionamento rotativo de veículos. A ativação de vaga por meio do aplicativo de compra é uma ferramenta que permite o uso da vaga de estacionamento rotativo com um simples clique.

No aplicativo são mantidos os créditos de estacionamento vinculados obrigatoriamente ao cadastro dos usuários, o qual apresenta os seguintes recursos: i) consulta de saldo na conta; ii) ativação de vaga; iii) consulta de tempo restante para utilização da vaga e iv) desativação de vaga (informa o sistema que o veículo deixou a vaga).

Por tratar-se de um estacionamento pago, para sua utilização, o usuário deverá adquirir o período. Além do aplicativo, a concessionária deve disponibilizar variadas formas de aquisição e pagamento para uso da vaga, isto é, parquímetros – estão inoperantes –; monitores – não são encontrados –; postos de vendas – não são divulgados – e; sítio eletrônico da concessionária – site está indisponível –.

Os mecanismos de compras de tíquetes devem dispor de grau de serviço eficiente, integrando os processos de estacionamento com as diversas formas de aquisição e pagamento do direito do uso de vaga, proporcionando, assim, uma solução ágil, eficiente e segura, com facilidade para aquisição e utilização do direito de estacionar, que atenda os diversos perfis de pessoas.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

Ocorre que, os usuários não estão conseguindo adquirir os tíquetes e, ainda por cima, são notificados pela concessionária com a emissão do “aviso de irregularidade”, por ocupação irregular das vagas de estacionamento. É inconcebível que os usuários do estacionamento rotativo sejam penalizados pela inoperância do aplicativo “Rotativo Rondon”, visto que cabe à empresa ofertar o máximo de oportunidades ao usuário quanto a forma de aquisição, recarga e restituição de crédito.

Pelo exposto, esta Secretaria **NOTIFICA** a empresa PLANAR ENGENHARIA LTDA para que se manifeste, **no prazo de 48 horas**, sobre a inoperância do aplicativo “Rotativo Rondon”, que permite ao usuário a regular utilização da vaga de estacionamento.

Requer-se, ainda, que a concessionária de serviço público se abstenha de emitir a notificação de “aviso de irregularidade” aos usuários enquanto perdurar a inoperância do aplicativo, pois, a título de penalidade, o poder concedente poderá suspender a cobrança das tarifas, nos termos da cláusula décima segunda do Contrato de Concessão Remunerada de n. 2704/2014.

Rondonópolis (MT), 25 de setembro de 2023.

NEUZELI FUZA

Secretária Municipal de **Transporte e Trânsito**

RÔMULO CÂNDIDO DE CARVALHO

Fiscal de Contrato
Portaria n. 073/2023



CODER

Resolução nº 108 de 26 de setembro de 2023.
Resolve exonerar e nomear funcionários para exercer cargo comissionado na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Exonerar o servidor Leandro de Oliveira Aragão do cargo comissionado de Gerente de Divisão de Geo- Obras/Aplic

Art. 2º - Nomear o Sr. Renan de Figueiredo Pereira, para o cargo comissionado de Gerente de Divisão de Geo- Obras/Aplic.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 26 de setembro de 2023.

Vinicius Amoroso
Diretor Presidente

Rita de Cássia Podenciano de Souza
Diretora Administrativa e Financeira.



SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 31 de outubro do ano de 2023**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS E COM JULGAMENTO PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS EM ESPECIAL AO TERMO DE REFERÊNCIA.”** Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 29/09/2023 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 26 de setembro de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 03/2023**

O Sr. Paulo José Correia, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, nomeado pela Portaria nº 31.339, de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, “**RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**”, com base no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, no Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico desta Autarquia, Dr. Alexandre Júlio Júnior, nomeado através da Portaria nº 30.706, de 03 de agosto de 2022, bem como no Parecer Técnico nº 07/2023, da lavra do Sr. Juarez da Silva - MD. Consultor da empresa Policon Tecnologia e Gestão Ltda., para a contratação temporária em caráter emergencial da **COOMSER Cooperativa de Trabalho e Serviços de Rondonópolis**, com sede à Rua Pedro Guimarães, nº 780, bairro Loteamento Cellos, no município de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.421.380/0001-09 tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação, manutenção e conservação do sistema público de esgoto do município de Rondonópolis/MT, com recursos próprios, a partir da assinatura do contrato, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 2.971.242,93 (DOIS MILHÕES NOVECIENTOS E SETENTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).

Rondonópolis-MT, 26 de setembro 2023

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Adm. e Financeiro

De Acordo:

Alexandre Júlio Júnior
Assessor Jurídico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO
CONGÊNERES
MÊS/ANO: SETEMBRO/2023
ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
8º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO	MARCIONE ALVES PERROT - ME	908/2021	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA		
1º ADITIVO DE VALOR	MILLENUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	1015/2022	ADITIVO DE VALOR		R\$ 317.324,96	
7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	604/2020	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA		

RESCISÃO

652/2022	HEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA					
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 652/2022, A PARTIR DO DIA 28/08/2023						

RETIFICAÇÃO DIÁRIO 5364 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

ONDE-SE LÊ

1015/2022	14/12/2022	MILLENUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO E ADEQUAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA,	R\$ 1.270.211,96 GLOBAL	13 MESES DE VIGÊNCIA E 10 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 99/2022	
-----------	------------	---	---	-------------------------	---	--	--	----------------------------	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.540
Rondonópolis, 26 de setembro de 2023, Terça-Feira.

		CIMENTO LTDA	NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.						
20/2023	06/06/2023	MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	EXECUTAR OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESF SANTA CLARA, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO DE MATOS, BAIRRO SANTA CLARA I JUNTO SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 795.113,34 GLOBAL	08 MESES DE VIGÊNCIA E 05 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 92/2022	
LEIA –SE									
1015/2022	14/12/2022	MILLENUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO E ADEQUAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, EM DIVERSAS LOCALIDADES ,JUNTO SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 1.270.221,96 GLOBAL	13 MESES DE VIGÊNCIA E 10 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 99/2022	
20/2023	06/01/2023	MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	EXECUTAR OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESF SANTA CLARA, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO DE MATOS, BAIRRO SANTA CLARA I JUNTO SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 1.246.444,00 GLOBAL	08 MESES DE VIGÊNCIA E 05 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 92/2022	

Rondonópolis-MT, 26 de Setembro de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato